



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 531/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022. EXONERA PELO SEU FALECIMENTO COORDENADORA DO SETOR PESSOAL E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR DA SEC. DE EDCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- INEXIGIBILIDADE 132/22, CONTRATO 174/2022, GLEICIENE DOS SANTOS MARTINS CRUZ, CPF: 057.266.185-13, LOCAÇÃO DE IMÓVEL E R\$ 4.000,00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 531/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.**

Exonera pelo seu Falecimento
**COORDENADORA DO SETOR
PESSOAL E DOCUMENTAÇÃO
ESCOLAR DA SEC. DE EDCAÇÃO**
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera pelo seu Falecimento (a) o(a) Sr^{o(a)} **REINALDA MACIEL
MIRANDA**, do cargo de **COORDENADORA DO SETOR PESSOAL E
DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR DA SEC. EDUCAÇÃO** deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N.º 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 132/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 169/2022 Contrato 174/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratada: GLEICIENE DOS SANTOS MARTINS CRUZ, CPF:057.266.185-13. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR NO POVOADO DE BARREIRO DA EMA, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, VINCULADO AO DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Vigência: 04/07/2022 a 04/10/2022. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 05.05 - Secretaria de Educação e Cultura; Unidade: 05.05 - Secretaria de Educação e Cultura; Projeto/Atividade: 2.017 - Manutenção do Ensino fundamental; Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 01, 04 e 19. Fundamentação legal: art. 74, inc. V, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 04 de julho de 2022.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8D55-E8AA-ECB8-C199-5EE9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8D55-E8AA-ECB8-C199-5EE9



Hash do Documento

b56e18829a106e32b87404beea6913481aac14ed9922d054fd573d54294b332e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/07/2022 15:24 UTC-03:00